



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação (DTA)
R MARECHAL FLORIANO, 905 - Centro
Governador Valadares - MG - 35010140

Nota: 2025000
01014581

Código Verificação
4F4744FF8

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

RPS 12084 Série 1 emitido em 16/11/2025

Código QR



Data e Hora de Emissão: 16/11/2025 - 08:03 hs
Município de Prestação: Governador Valadares - MG
Natureza da Operação: Tributação no município
Período de Competência: 11/2025
Reg. Especial Tributação: Simples nacional

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SOCIEDADE HOTELEIRA D GOV VALADARES LTDA
Nome Fantasia: SOCIEDADE HOTELEIRA D GOV VALADARES LTDA
Email: FINANCEIRO@HOTELREALMINAS.COM.BR
Incentivador Cultural: Não
Endereço: PCA PCA SERRA LIMA, 607 - CENTRO - CEP: 35.010-250 - Governador Valadares - MG
CPF/CNPJ: 21.079.595/0001-92
Inscrição Municipal: 163287
Inscrição Estadual:
MEI: Não
Fone/Fax: (33) 3271-6751
Simples Nacional: Sim

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: Caio Alberto Ribeiro Vieira
Nome Fantasia:
Email: thaisaverliefde@gmail.com
Endereço: Rua Guilherme de Almeida, 255, apto 202 - Santo Antonio - CEP: 30.350-230 - Belo Horizonte - MG
CPF/CNPJ: 091.714.076-18
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service,
CNAE: 5510-8/01 - Hotéis
Intermediário:
Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Diaria - QTDE:1 - TOTAL: 200.00 / HOSPEDES: CAIO ALBERTO RIBEIRO VIEIRA CHECK-IN: 15/11/2025 21:35 CHECK-OUT: 16/11/2025 08:02 UH: 305

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 200,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	200,00	3,00000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		6,00	0,00	200,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://governadorvaladares-mg.issintegra.com.br/>.
Esta NFe foi emitida com respaldo na Lei Complementar 34/2001 e no Decreto Nº 12.053, de 12 de junho de 2024
O ISS desta NFeS será TRIBUTADA pelo PRESTADOR e recolhido a Governador Valadares - MG.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
Esta NFeS substitui o RPS No 12084, emitido em 2025-11-16.
Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.